

VIVA LA REVOLUCIÓN!

FAZER CERVEJA EM CASA É ILEGAL. O QUE VOCE ESTÁ FAZENDO PARA MUDAR ISSO?

Já faz um tempo que grandes defensores da “causa cervejeira” militam, entre outras coisas, contra a venda de cerveja caseira. Alguns desses militantes defendem isso com tanta determinação que é estranho não vê-los lutando por outras causas como o fim da corrupção, o fim da desigualdade social, combate ao tráfico de drogas entre outras causas que parecem ser mais urgentes e poderiam ser mais benéficas ao Brasil.

O mais estranho disso tudo é que, ao invés de se mobilizarem para acabar com os entraves legais e normativos que proíbem a venda de cerveja caseira não registrada no MAPA, na verdade eles também são contra a legalização do

homebrewer (cervejeiro caseiro) e contra qualquer tipo de movimento nesse sentido!

Recentemente em Minas Gerais foi realizado um “Workchope” com palestra ministrada pelos fiscais do MAPA onde foi dito claramente que não



apenas a comercialização de cervejas caseiras é ilegal como também a própria produção. Vejam bem, a simples PRODUÇÃO de cerveja caseira também é ilegal.

Esse entendimento está previsto no Artigo 99, do Decreto 6.871 de 2009.

DECRETO Nº 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009

CAPÍTULO XVIII DAS PROIBIÇÕES E INFRAÇÕES

Art. 99. É proibida e constitui infração a prática isolada ou cumulativa do disposto abaixo:

I - produzir, preparar, beneficiar, envasilhar, acondicionar, rotular, transportar, exportar, importar, ter em depósito e comercializar bebida e demais produtos disciplinados neste Regulamento que estejam em desacordo com os parâmetros estabelecidos nos padrões de identidade e qualidade nele estabelecidos e em atos específicos;

II - produzir ou fabricar, acondicionar, padronizar, envasilhar ou engarrafar, exportar e importar bebida e demais produtos abrangidos por este Regulamento, em qualquer parte do território nacional, sem o

VIVA LA REVOLUCIÓN!

prévio registro do estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

III - produzir ou fabricar, acondicionar, padronizar, envasilhar ou engarrafar e comercializar bebida e demais produtos nacionais abrangidos por este Regulamento sem o prévio registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Agora eu pergunto, esses grandes defensores do aparato legal que proíbe a venda de cerveja, tem o conhecimento que a produção de cerveja em casa também é proibida?

Será que se produzir é ilegal, ensinar outros também não seria uma espécie de formação de quadrilha? E a venda de insumos então não seria uma espécie de fomento ao crime organizado?

Tá certo, eu exagerei... Mas que é legal (ou melhor engraçado), pensar assim é.

Bom, ao invés de defender a manutenção dos cervejeiros como pequenos cozinheiros, que ficam apenas imaginando como seria ter uma cervejaria ou mesmo se suas cervejas são realmente boas, que tal realmente incentivar cultura cervejeira e trabalhar na multiplicação das microcervejarias, ou de cervejeiros que possam se tornar produtores artesanais caseiros regularizados?

O mesmo MAPA que lá em Minas Gerais disse que é proibido produzir cerveja em casa, disse também que quer conhecer as leis de outros países que permitem a produção caseira, em especial a dos Estados Unidos. Disse também que esse é o momento de modernizar esse aparato legal e incluir os cervejeiros caseiros e criar um modo de

LEGALIZAR a PRODUÇÃO e o COMÉRCIO das cervejas produzidas na sua e na minha casa. Isso mesmo, o MAPA quer ajudar a tornar a cerveja caseira legal, ao contrário de alguns ditos multiplicadores de cultura cervejeira que não fazem nada para mudar esse cenário, inclusive o apoiam.

Se hoje é ilegal vender cerveja caseira, também é ilegal a sonegação de impostos. Ter fontes de renda não declaradas como venda de serviços cervejeiros, cursos de produção, cursos de aperfeiçoamento de produção e análise é ilegal, só que isso é crime enquanto a produção e comercialização de cerveja não passam de uma infração regulamentar.

Pensem nisso e vejam quem é realmente a favor da Cultura Cervejeira e quem é a favor do Culto ao Cervejeiro.

VIVA LA REVOLUCIÓN!

JUÍZES POLÍTICOS

Quem já mandou cerveja para concurso sabe que é uma coisa que mexe com a cabeça do cervejeiro. Quem já não sonhou em ganhar uma medalha? Pelo menos ficar entre os finalistas?



Mas será que estes concursos são julgados corretamente? Será que todos os juízes que temos são bons o suficiente para julgar as nossas cervejas?

A cima de tudo, o cervejeiro quer um retorno dos juízes sobre a sua cerveja, detalhes, defeitos ou a falta deles percebidos durante a

avaliação. Precisa de mais ésteres em uma belga, menos lúpulo, sobrou diacetil, faltou aroma torrado, etc. Ou seja, o cervejeiro espera uma avaliação concisa da sua cerveja, feita por alguém que tem realmente o conhecimento necessário, técnico e sensorial.

A pior coisa de mandar cerveja pra um concurso é receber uma folha quase em branco, sem uma anotação sequer. Isso, na cabeça do cervejeiro, coloca a qualidade do julgamento em xeque. Será que o juiz notou as características da minha cerveja?

O trabalho do juiz não é fácil, tente transformar a complexidade de uma cerveja em números. É uma tarefa muito difícil. E um bom juiz deve conseguir avaliar de maneira objetiva, sem o gosto pessoal envolvido, analisando como a cerveja em questão se adequa ao estilo. Uma responsabilidade grande

e complicada.

Outro fator que deve ser lembrado é o modo de avaliar as cervejas. O estilo “Michael Jackson” que buscava sempre valorizar as qualidades da cerveja deve ser utilizado.

Um exemplo seria uma pilsen caseira, é óbvio que teremos um pouco de oxidação, o cervejeiro caseiro, na sua maioria,



não tem uma bomba à vácuo para evitar isso. Ou seja, o juiz deve entender do processo de produção e engarrafamento para poder entender melhor os defeitos e assim fazer um julgamento baseado nas limitações do cervejeiro caseiro.

VIVA LA REVOLUCIÓN!

Traduzindo em miúdos, não é porque uma cerveja tem um leve defeito que ela deve tomar zero, a única forma de isto acontecer é se o cerveja está totalmente fora do estilo, uma stout mandada como um pilsen. A cor da cerveja já merece pelo menos uma nota. Uma cerveja que contaminou merece zero em todos os quesitos? Claro que não, em aroma ou sabor ela provavelmente vai ganhar

BEER SCORESHEET
AMBA/CP Sanctioned Competition Program

Beer Name: _____ **Style:** _____

Judge Name: _____ **AMBA/CP Member:** _____

Judge Qualifications per BJCP Rule 10.1:
 Brewer Homebrewer Brewer/Homebrewer Other (Specify): _____

Appearance: 0-100

Aroma: 0-100

Flavor: 0-100

Mouthfeel: 0-100

Overall Impression: 0-100

Total: _____

zero, mas na cor acredito que seja difícil.

O juiz não pode ser influenciado por outros da sua mesa sem ao menos ter provado a cerveja. Todos devem primeiro analisar a cerveja de modo silencioso e depois que todos terminaram sua avaliação, discutir. Se um juiz ao ter o primeiro contato com a cerveja, diz: tem diacetil aqui, ou, que aroma de cacau maravilhoso, ele privou os outros juizes da mesa da oportunidade de ter a sua própria impressão sobre aquela cerveja. É óbvio que um juiz mais experiente influencia os outros, até mesmo porque ele tem

mais experiência.

Enfim, este texto tem como objetivo deixar claro que o trabalho do juiz não é fácil, mas que ele deve estudar para isto e auto treinar-se a todo momento. Temos bons juizes no Brasil, mas ainda muito aquém da quantidade que precisamos. Para os que desejam julgar cervejas, o conselho é estude bastante, para ter o conhecimento necessário, porque estamos de olho.

VIVA LA REVOLUCION

FREE BEER

